



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0030863-17.2016.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.131,61

Exequente(s): • MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR

Executado(s): • COOPERATIVA HAB BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN

DECISÃO

1. Considerando que a Executada não foi intimada dos leilões (movs. 83.1 e 96.1), não havendo tempo hábil para se realizar uma nova tentativa de intimação em cumprimento ao disposto no art. 889, I, do CPC, determino a suspensão dos leilões agendados. Comunique-se, imediatamente, o Sr. Leiloeiro.

2. Abra-se vista ao Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer sobre a certidão negativa de mov. 96.1.

3. Intimem-se.

Londrina, *data gerada pelo sistema*.

MAURICIO BOER, Juiz de Direito.

K

